ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 1.256, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Ruas do Loteamento Santa Clara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º.** Ficam nomeadas as Ruas do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro Comissão, conforme nomes abaixo listados:
- Avenida Luiz Francisco dos Santos, iniciando no Lote R-1 e encerrando no Lote R-22;
- -Rua Luzia Teixeira do Nascimento, iniciando no Lote H-1 e encerrando no Lote H-27;
- -Rua Geraldo Alves da Fonseca, iniciando no Lote A-1 e encerrando no Lote B-10;
- Rua Geraldo Miguel da Silva, iniciando no Lote D-5 e encerrando no Lote G-11;
- Rua Anna Annadir de Azevedo, iniciando no Lote J-10 e encerrando no Lote J-18;
- **Rua Joca Lademiro**, iniciando no Lote I-25 e encerrando no Lote M-8;
- Rua Nelson Astrogildo de Azevedo, iniciando no Lote F-1 e encerrando no Lote O-15;
- Rua Gabriel Oliveira Silva, iniciando no Lote G-1 e encerrando no Lote G-8;
- Rua Manoel Cunha de Figueiredo, iniciando no Lote L-1 e encerrando P-10;
- Rua Concereza Luzia Cunha de Figueiredo Alves, iniciando no Lote denominado "Praça" e encerrando no Lote O.6:
- -Rua Francisco Pereira Ramos, iniciando no Lote C-1 e encerrando no Lote C-27;
- Art. 2°. As localidades das ruas devem seguir Croqui do Loteamento Santa Clara, anexo a esta Lei.
- **Art.3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:EFD9724C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2021. Edição 2654 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/